



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 5/2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO E ALTERAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

**Autor: Ison Hegler Pedroso de Oliveira
Paulo Sergio Valenga**

Os vereadores submetem à apreciação de seus pares Projeto de Lei que denomina o Trevo de Carambeí até o final do Bairro Campinho Pequeno e a Estrada Olivir Pedroso de Oliveira de Rua Albert Willem Dijkstra, conforme mapa da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.

De acordo com a Lei Orgânica do Município, artigo 14º, inciso XIII, cabe à Câmara Municipal, com sanção do Prefeito, dar denominação aos logradouros públicos.

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, reunida nesta data, 23 de abril, manifesta-se pela **aprovação** do Projeto 5/2024, pois entende estar a proposição revestida de constitucionalidade e legalidade.


Vereador ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente


Vereador DELEON BETIM
Membro


Vereador ELIO ALVES CARDOSO
Membro